



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
030/2019/TJPA, PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA
RESTAURO DOS BENS INTEGRADOS AO
“CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO
INSTITUTO LAURO SODRÉ”, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO PARÁ E A EMPRESA GM ENGENHARIA
EMPREENHIMENTOS LTDA.**

O Estado do Pará, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8.293.120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **GM ENGENHARIA EMPREENHIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.503.910/0001-48, com endereço na Passagem Maia dos Anjos, nº 88, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-360, localizado na cidade de Belém, Estado do Pará, e-mail: gmengenharia@hotmail.com, fones: 3222-4806 e 3222-4868, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ACÁCIO ANTÔNIO DE ALMEIDA GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº. 3242369 PC-PA, e CPF nº. 236.632.512-68, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 10% no valor contratual vigente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo do presente Termo Aditivo importa em R\$ 15.862,47 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de 10% do valor contratado atualizado, totalizando um valor global de R\$ 174.483,16 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

Acréscimo			
Valor Atual	Valor	%	Novo valor
R\$ 158.620,69	R\$ 15.862,47	10%	R\$ 174.483,16

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8645
- Natureza de Despesa: 33.90.39
- Fonte de Recurso: 0118

CLÁUSULA QUARTA- DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor global, determinado na Cláusula Terceira deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – TJ/PA

ACÁCIO ANTÔNIO DE ALMEIDA GONÇALVES
GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:

Nome: Julia Saldade de Azeiteiro

CPF nº 004.672.482-65

Nome: Rosângela Santo

CPF nº 598.039.322-68

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 261/2019-GAB/DPG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o processo administrativo protocolizado sob o nº 2019/458325;

RESOLVE: Designar Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará para participação em esforço concentrado nas audiências criminais junto à Vara Criminal da Comarca de Bragança, na forma do quadro abaixo:

PERÍODO:	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):
07 a 11.10.2019	BRUNO CURY DE MORAES GRAZIELA PARO CAPONI
14 a 16.10.2019	BRUNO CURY DE MORAES GRAZIELA PARO CAPONI

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 478380

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1.588/19 - DPG, DE 19/09/2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 164351/2019-DPG, de 10/04/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público JOANES BARROS CALDAS, matrícula nº 57201719/ 1, referente ao Triênio (2008/2011), com gozo no intervalo de 27/02 a 27/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 478038

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1478/2019 - DPG, em 18/09/2019.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 51842, licença saúde à servidora pública LIDIA MINOBU HINO, matrícula nº 54191501, no período de 18/07/2019 a 15/09/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 477983

PORTARIA Nº 1477/2019 - DPG, DE 17/09/2019.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 52547, licença saúde à Defensora Pública DANIELA MARTINS MACHADO, matrícula nº 57188107, no período de 11/07/2019 a 26/07/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 477980

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.592/2019-DP-GAB, DE 23/09/2019.

RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 22 (vinte e dois) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2017/2018), do Defensor Público CASSIO BITAR VASCONCELOS, Matrícula: 5895998/ 1, autorizado por meio da PORTARIA Nº 107/2019- DP-GAB de 04/02/2019, publicada no Doe nº 33.799 de 07/02/2019, com gozo programado no intervalo de 15/09 a 06/10/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 01/06 a 22/06/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 477987

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Acrescenta os parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º ao art. 18 da Instrução Normativa nº 03/2009, a qual dispõe acerca da jornada de trabalho dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimento administrativo relativo à autorização de folgas compensatórias aos servidores

efetivos e comissionados no âmbito da Defensoria Pública do Estado e: CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução CSDP nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, editada pelo Conselho Superior dispôs acerca do procedimento administrativo necessário à autorização de folga compensatória de plantão aos membros da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 18 da Instrução Normativa nº 03/2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art.18

§3º As folgas serão gozadas conforme avaliação discricionária da chefia imediata, mediante o pedido do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a fim de resguardar a continuidade do serviço público.

§4º É vedado o gozo de mais de 05 (cinco) folgas compensatórias por mês.

§5º As folgas compensatórias poderão ser gozadas em períodos imediatamente anteriores ou posteriores ao gozo de férias, no máximo de 10 (dez) dias.

§6º As diretorias e chefias remeterão mensalmente à Gerência de Gestão de Pessoas o mapa de folgas compensatórias.

§7º O gozo das folgas compensatórias será formalizado por meio de Portaria Coletiva da Defensoria Pública-Geral, a ser publicada ao final de cada mês." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 478373

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

REF.: PAPATC Nº 06/2019-DP-TUC

1. Considerando o oferecimento da Ação Civil Pública autuada sob o número 0009997-90.2019.8.14.0061.

2. Decido, com fulcro no art. 10 da Resolução CSDP nº 148, de 25 de maio de 2015, HOMOLOGAR, na íntegra, as razões suscitadas pelo defensor público Renato Mendes Carneiro quando da promoção do arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva nº 06/2019-DP-TUC.

[...]

Belém, 24 de setembro de 2019.

Jeniffer de Barros Rodrigues

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 478388

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2019/ TJPA//Partes: TJPA e a Empresa GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS

LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.503.910/0001-48// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para restauro dos bens integrados ao "Conjunto Arquitetônico do Instituto Lauro Sodré", edificação sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. //Origem do contrato: O presente contrato, cuja celebração foi autorizada mediante Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019, fundamentada no artigo 25, inciso II e art. 13, VII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. // Objeto do Aditivo: é o acréscimo de 10% no valor contratual vigente. // Valor do Aditivo (novo valor do contrato): R\$ 174.483,16 (total) // Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.061.1419.8645; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 0118//Data da assinatura: 23/09/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 477173